

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 19/2022

CLAUDIONOR FILHO ARGOLO LOPES com endereço a Av. Princesa Isabel, nº 381, Joaquim Romão, CEP: 45.201-180, Jequié /BA, inscrita no CPF sob o nº 691.637.315-68, RG nº 03.627.181-05 SSP-BA denominada CONTRATADA, observada a **Licitação modalidade Dispensa nº 14/2022**.

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato firmado em 24 de janeiro de 2022 objetivando a locação de imóvel situado a Rua Adernario Pinheiro, nº 21, Joaquim Romão, Jequié/BA, para atender a família carente da Sra.ª Verônica De Oliveira Souza, pelo período de 06 (seis) meses.

Fica alterada, a Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

Conforme contrato **onde se lê:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
Unidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Proj./Ativ.: 2012 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Elemento: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Fonte de Recurso: 00- RECURSOS ORDINÁRIOS

Leia-se:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
Unidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Proj./Ativ.: 2012 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Elemento: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Fonte de Recurso: 00- RECURSOS ORDINÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
Unidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Proj./Ativ.: 2012 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Elemento: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Fonte de Recurso: 28 - FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL - FEAS

LEI N 9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 09 de março de 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 568/2021

LAIZ ROCHA SOUZA com endereço a Rua Iracy Ribeiro, nº 50, A C Aragão, CEP 45200 000, Jequié /BA, inscrita no CPF sob N º 036.362.265-92, RG nº 13.438.854-26 SSP-BA denominada CONTRATADA, observada a **Licitação modalidade Dispensa nº 199/2021**.

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato firmado em 30 de dezembro de 2021 objetivando a locação de imóvel situado a Rua 1ª Travessa João Ferreira, nº 260, km3 - Jequié/BA, da proprietária Laiz Rocha Souza, para atender a família carente da Sra. Adilma da Silva Costa, pelo período de 06 (seis) meses.

Fica alterada, a Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

Conforme contrato **onde se lê:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

Unidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Proj./Ativ.: 2012 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Elemento: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

Fonte de Recurso: 00- RECURSOS ORDINÁRIOS

Leia-se:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

Unidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Proj./Ativ.: 2012 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Elemento: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

Fonte de Recurso: 00- RECURSOS ORDINÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

Unidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Proj./Ativ.: 2012 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Elemento: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

Fonte de Recurso: 28 - FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL - FEAS

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

registrados por simples apostila, dispensando a
celebração de aditamento.

Jequié - BA, 09 de março de 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1 ° APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 72/2021

ANTONIO RAMOS DOS SANTOS com endereço na Rua Pracínio Ricardo da Silva, nº 52, Bairro Francisco Teotônio Calheira, Gandu - Ba, inscrita no CPF sob o 616.462.965-91, RG nº 447133802 SSP-BA denominada CONTRATADA, observada a **Licitação modalidade Dispensa nº 52/2022**.

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato firmado em 18 de fevereiro de 2022 objetivando a locação de imóvel situado a Rua Antônio Orrico, Nº507, São José, antiga - Jequié/BA, para atender a família carente da Sra. Girlene Oliveira Nunes, pelo período de 06 (seis) meses.

Fica alterada, a Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

Conforme contrato **onde se lê:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
Unidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Proj./Ativ.: 2012 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Elemento: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Fonte de Recurso: 00- RECURSOS ORDINÁRIOS

Leia-se:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
Unidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Proj./Ativ.: 2012 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Elemento: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Fonte de Recurso: 00- RECURSOS ORDINÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
Unidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Proj./Ativ.: 2012 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Elemento: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Fonte de Recurso: 28 - FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL - FEAS

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 09 de março de 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1 ° APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 543/2021

AURELINO SACRAMENTO MAIA com endereço na Rua Iris Branco, nº 08, Joaquim Romão CEP 45200.000, Jequié /BA, inscrita no CPF sob o nº 659.364.505-20, RG nº 02.806.044-08 SSP-BA denominada CONTRATADA, observada a **Licitação modalidade Dispensa nº 189/2021**.

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato firmado em 08 de dezembro de 2021 objetivando a locação de imóvel situado a Rua Cravo Branco, nº 110, Joaquim Romão, para atender a família carente do Sr. Humberto Pereira Garcia Junior, conforme relatório social em anexo pelo período de 06 (seis) meses.

Fica alterada, a Dotação Orçamentária, conforme abaixo:
Conforme contrato **onde se lê:**

Conforme contrato **onde se lê:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
Unidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Proj./Ativ.: 2012 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Elemento: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Fonte de Recurso: 00- RECURSOS ORDINÁRIOS

Leia-se:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
Unidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Proj./Ativ.: 2012 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Elemento: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Fonte de Recurso: 00- RECURSOS ORDINÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
Unidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Proj./Ativ.: 2012 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Elemento: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Fonte de Recurso: 28 - FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL - FEAS

LEI N °9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas,

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 09 de março de 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1 ° APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 12/2022

ELENILSON DE SOUZA SANTOS com endereço na Av Tote Lomanto, Nº 52, Rua e Moradas do Vale, Qd 04, Lt 24, Caixa D'agua, CEP 45203-484, Jequié /BA, inscrita no CPF sob o 001.197.735-38, RG nº 11.332.756-05 SSP-BA denominada CONTRATADA, observada a Licitação modalidade Dispensa nº 07/2022.

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato firmado em 17 de janeiro de 2022 objetivando a locação de imóvel situado a Rua R. Nº 42-A, Loteamento Tropical - Jequié/BA, para atender a família carente do Sr. Antônio Carlos Santos de Souza, pelo período de 06 (seis) meses.

Fica alterada, a Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

Conforme contrato **onde se lê:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

Unidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Proj./Ativ.: 2012 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Elemento: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

Fonte de Recurso: 00- RECURSOS ORDINÁRIOS

Leia-se:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

Unidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Proj./Ativ.: 2012 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Elemento: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

Fonte de Recurso: 00- RECURSOS ORDINÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

Unidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Proj./Ativ.: 2012 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Elemento: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

Fonte de Recurso: 28 - FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL - FEAS

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 09 de março de 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1 ° APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 13/2022

JOÃO GOMES DE OLIVEIRA FILHO com endereço na Rua Americano da Costa, nº 969, Joaquim Romão, CEP: 45.201-193, Jequié /BA, inscrita no CPF sob o 392.528.333-15, RG nº 11.446.821-42 SSP-BA denominada CONTRATADA, observada a **Licitação modalidade Dispensa nº 09/2022.**

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato firmado em 17 de janeiro de 2022 objetivando a locação de imóvel situado a Rua Vicente Leone, nº44 antiga rua da linha, Joaquim Romão, Jequié/BA, para atender a família carente da Sra. Lucileide Oliveira Dos Santos, pelo período de 06 (seis) meses.

Fica alterada, a Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

Conforme contrato **onde se lê:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
Unidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Proj./Ativ.: 2012 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Elemento: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Fonte de Recurso: 00- RECURSOS ORDINÁRIOS

Leia-se:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
Unidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Proj./Ativ.: 2012 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Elemento: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Fonte de Recurso: 00- RECURSOS ORDINÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
Unidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Proj./Ativ.: 2012 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Elemento: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Fonte de Recurso: 28 - FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL - FEAS

LEI N °9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005
Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 09 de março de 2022

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 24/2022

JUVENAL NOVAIS SILVA com endereço na Rua Adiel Souza Argolo, nº 800, Jequiezinho, CEP: 45.205-600, Jequié /BA, inscrita no CPF sob o 927.512.105-20, RG nº 652831559 SSP-BA denominada CONTRATADA, observada a **Licitação modalidade Dispensa nº 17/2022.**

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato firmado em 19 de janeiro de 2022 objetivando a locação de imóvel situado a Rua Vicente Leone, Nº 1015, antiga Rua da Linha, Joaquim Romão - Jequié/BA, para atender a família carente do Sr. Antônio Marcos Santos Souza, pelo período de 06 (seis) meses.

Fica alterada, a Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

Conforme contrato **onde se lê:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

Unidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Proj./Ativ.: 2012 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Elemento: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

Fonte de Recurso: 00- RECURSOS ORDINÁRIOS

Leia-se:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

Unidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Proj./Ativ.: 2012 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Elemento: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

Fonte de Recurso: 00- RECURSOS ORDINÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

Unidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Proj./Ativ.: 2012 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Elemento: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

Fonte de Recurso: 28 - FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL - FEAS

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 09 de março de 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1 ° APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 570/2021

REGINALDO LEMOS SANTOS com endereço na Rua do Cacau, nº 05, Centro, Povoado de Itajuru, CEP: 45.211-899, Jequié /BA, inscrita no CPF sob o 347.229.805-78, RG nº 03.083.653-05 SSP-BA denominada CONTRATADA, observada a **Licitação modalidade Dispensa nº 201/2021**.

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato firmado em 30 de dezembro de 2021, objetivando a locação de imóvel situado a Rua do Cacau, Nº 05, Centro, Povoado de Itajuru - Jequié/BA, para atender a família carente da Sra. Dinalva Rodrigues da Silva, pelo período de 06 (seis) meses.

Fica alterada, a Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

Conforme contrato **onde se lê:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
Unidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Proj./Ativ.: 2012 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Elemento: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Fonte de Recurso: 00- RECURSOS ORDINÁRIOS

Leia-se:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
Unidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Proj./Ativ.: 2012 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Elemento: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Fonte de Recurso: 00- RECURSOS ORDINÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
Unidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Proj./Ativ.: 2012 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Elemento: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Fonte de Recurso: 28 - FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL - FEAS

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 09 de março de 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
PREFEITO